



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 16 de Março de 2006 - Nº 2629 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.425

ALTERA O DECRETO Nº 16.158, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando CMMA – SEMMA/nº 002/06, de 15 de fevereiro de 2006,

#### DECRETA:

Art.1º - As Incisos V, VII, VIII e X do Artigo 1º, do Decreto nº 16.158, de 22 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

V – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Firmino Araújo Filho

Suplente: Gustavo Matheus de Oliveira

Rodrigues

VIII – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLOR

X – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.453

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.322, de 14 de maio de 2002,

#### DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente respectivamente:

#### I – UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

TITULAR: Elza Helena Suhett Silva

SUPLENTE: Sebastiana de Oliveira Lima

#### II – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Maria Laurindo Adão

SUPLENTE: Sônia Maria Cecon Bazoni

#### III – GRUPOS ORGANIZADOS DA TERCEIRA IDADE – ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

TITULAR: Isabel Melo

SUPLENTE: Marilane Cypriano Ferreira

#### IV – PASTORAL FAMILIAR - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Julia Guimarães Mendonça

SUPLENTE: Maria Helena Henrique Peixoto

#### V – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

TITULAR: Núbia Bazeth Silva

SUPLENTE: Ana Cláudia Bazeth Oliveira

#### VI – ASSOPEC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CACHOEIRO

TITULAR: Márcia Leonor Reis Diniz

SUPLENTE: Cláudia Regina Rocha Chaia Ramos

#### VII – ASSOCIAÇÃO SUL CAPIXABA DE DEFICIENTES - ASSULCADE

TITULAR: Micheline Moraes Aarão

SUPLENTE: José Antônio Souto Siqueira

#### VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Andréia Dan Mendes Silva

SUPLENTE: Célia Maria Ventura Abreu

#### IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Cláudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva

SUPLENTE: Hildenez dos Reis Oliveira

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**X – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** Joyce Mariano Assumpção Cabral  
**SUPLENTE:** Maria Dalbene Secchin

**XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**TITULAR:** Eloaci Pereira  
**SUPLENTE:** Silvia Carla Nascimento

**XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**TITULAR:** Mirian de Araújo Narciso de Mello  
**SUPLENTE:** Rosa Marlene dos Santos Viana

**XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TITULAR:** Tânia Vianna Madureira  
**SUPLENTE:** Maria Conceição Pontes Mattos

**XIV – DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER**

**TITULAR:** Rosângela Batista Fortunato  
**SUPLENTE:** Neide Leal

**Art. 2º** - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 5.322, de 14 de maio de 2002, terá a duração de 04 (quatro) anos, com direito à recondução por mais um período.

**Parágrafo único** - A nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se dará através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após indicação dos seus membros conselheiros.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.958, de 19 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.456**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, aprovado pelo Decreto nº 5.561/87, alterado pelo Decreto nº 6.537/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, os Senhores **DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA**, **ÂNGELO ANTÔNIO GALLON** e **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**, e, seus respectivos suplentes, **VITOR FABRES FONTES**, **JOSÉ HENRIQUE BARBOSA** e **AMILTON SILVA PEDROTI**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.791, de 15 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.457**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DO NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 4º e 5º do Decreto nº 16.039, de 20 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O CONSELHO CONSULTIVO DO NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM passa a ser integrado pelos seguintes membros:

**I – FÁBIO SILVEIRA CASTRO**  
(representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO)

**II – CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
(representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS)

**III – JONAS SILVEIRA FELICIANO**  
(representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME)

**IV – SÉRGIO DE MORY PEZZIM**  
(representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA)

**V – ÂNGELO ANTONIO CAMPOS**  
(representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA)

**VI – JONILSON GOMES DA SILVA**  
(representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC)

**VII – CARLA DA COSTA ARAÚJO**  
(representante da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI)

**VIII – JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR**  
(representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER)

**IX – HUGO LEONARDO BRAGA HELENO**  
(representante da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV)

**X – PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
(representante da Águas de Cachoeiro S/A - CITÁGUA)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 087/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta de processo protocolizado sob o nº. 4996, de 06.03.2006

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a licença para tratamento de saúde, no período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2006, concedida ao servidor **JOSÉ LUIZ SANTOS DUARTE**, Professor PEF B V VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme

atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.  
**OBJETO:** Fornecimento de 8.000 (oito mil) Toneladas de Massa Asfáltica (CBU) Concreto Betuminoso Usinado a Quente.  
**VALOR:** R\$1.304.000,00 (um milhão, trezentos e quatro mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. 2341/2006 - Prot. nº 4826/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PATROCINADO:** MÁRCIA LINS ROSAS  
**PATROCINADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  
**OBJETO:** Patrocínio do Projeto “Pinte o Circuito Turístico Águas de Burarama e o Corredor Ecológico Burarama/Pacotuba/Cafundó” destinado às crianças e adolescentes de Cachoeiro de Itapemirim, com confecção de 500 (quinhentos) cartazes, divulgando a nossa região com suas nascentes de água e remanescentes da Mata Atlântica.  
**VALOR:** R\$1.000,00 (mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot. Nº 251/2006.

**PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE VÔO LIVRE.  
**PATROCINADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.  
**OBJETO:** Co-patrocínio para realização de uma das etapas do Circuito Mundial de Paraglider – Região Sul 2006, que será realizado nos Municípios de Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta, no período de 18 a 25 de março.  
**VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 3797/2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001.  
**LOCADORA:** MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo da Locação das 21 (vinte e uma) salas localizadas no 3º Piso do Prédio Viva Shopping, identificadas como Lojas 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, objeto do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2001, para utilização da SEPLOG.

**VALOR:** R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.99 – 04.122.0001.2.014 – SEMASI – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Afonso Celso Jabour de Resende – Sócio da Locadora e Cícero Engelberg Moraes Filho – Sócio da Locadora.

**PROCESSO:** Prot. Nº 26086/2004.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2005.

**CONTRATADA:** SANTOS & PEDROSA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Aditar o contrato nº 122/2005, para execução das Obras de Reforma da EMEF Anísio Ramos, com construção de Muro, localizada no Bairro Vila Rica, nesta cidade, e prorrogar o prazo.

**VALOR:** R\$82.199,86 (oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$259.978,55 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, passando o total do prazo contratual para 60 (sessenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Luiz Cláudio Pedrosa – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 34221/2005

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**SAMARCO MINERAÇÃO S.A** – torna público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia Nº 001/2006, através do protocolo nº 1031/2006, para localizar a instalação e operação da linha 02 do mineroduto, à Mina do Germano – Mariana – Minas Gerais.

NF

### COMUNICADO

**BIO MULTIFLORA IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 3331/2006, para a atividade de preparação e fracionamento de produtos de origem animal e vegetal, mel e derivados, própolis, ervas e extrato de plantas em geral, à Rua Hermes da Silva, nº 03, térreo, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF

### COMUNICADO

**LUIZ SEVERINO FILHO - ME** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº 102/2004, com validade até 11 de agosto de 2005, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos, à Av. Jones Santos Neves, 406, Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

### COMUNICADO

**CTRUV-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº33138/2005, para a atividade de coleta e transporte de resíduos urbanos, à Rod. Cachoeiro x Rio Novo do Sul, Km 1,5, Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

### COMUNICADO

**COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº3476/2006, para a atividade de montagem, reparação ou manutenção de computadores, impressoras e cartuchos, à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 77, sl.101, Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

### COMUNICADO

**BIO MULTIFLORA IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº 091/2005, com validade até 07 de novembro de 2006, para a atividade de preparação e fracionamento de produtos de origem animal e vegetal, mel e derivados, própolis, ervas e extrato de plantas em geral, à Rua Hermes da Silva, 03 – térreo, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*